



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTARIA N.º 33, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no dia 20 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, Erivelton Rodrigues da Silva, na faculdade que possui, **Considerando** a solenidade da Câmara Municipal que será realizada no dia 20 de dezembro, às 19h, aliada à necessidade de se organizar o plenário para a festividade, bem como permitir que os servidores possam se preparar para tal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos 20 de dezembro de 2022, por advento da solenidade do Legislativo, o horário de expediente será reduzido, findando-se às 15h;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas-MG, 20 de dezembro de 2022.

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

20 / 12 / 22

André Bressan do S. Pontes

  
Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente